COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.181, DE 2013

Dispõe sobre a inscrição do nome de Ajuricaba no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: SENADO FEDERAL

Relatora: Deputada MARINHA RAUPP

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, oriundo do Senado Federal, é de lavra do nobre Senador Arthur Virgílio.

A tramitação, em regime de prioridade, dá-se conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas às proposições.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A nacionalidade e a identidade brasileiras constituem-se a partir de três ramos – o indígena que aqui vivia, o português que chegou como colonizador e o negro que foi violentamente trazido como escravo.

A partir do amálgama dessas identidades e da miscigenação destes povos, da luta dos ramos oprimidos, foi construído o Brasil e formada sua cultura.

Cabe destacar, entre os seus heróis, os líderes indígenas que lutaram pela sobrevivência de seu povo e, nessa luta, contribuíram inquestionavelmente para a construção da nação brasileira, como heroicos protagonistas.

Assim, é fundamental para fortalecer a identidade brasileira, conhecer, reconhecer e reverenciar as personagens de todos esses ramos constitutivos da formação do Brasil, que lutaram, arriscaram a vida – e muitos a perderam - para a defesa de seu povo.

Ajuricaba foi o líder da tribo dos *manaos*, que se negavam a ser dominados pelos colonizadores para servir de mão-de-obra escrava.

A tenaz resistência conduzida por este herói do povo indígena, talvez estivesse anunciada em seu nome. Como apontou Guilherme José de Souza Torres, no seminário Índio um cidadão da América, realizado em Manaus, em 19 de abril de 2002 "a palavra Ajuricaba é composta de duas junções do dialeto aruaque. A 1° Ajuri, significa reunião ou convocação. A 2° caba significa marimbondo. Então, Ajuricaba seria: a reunião dos marimbondos".

Assim, como marimbondos, os *manaos* resistiram a várias expedições e combateram os portugueses e seus aliados, até que, como destaca o nobre autor, os bravos de Ajuricaba foram vencidos. Ainda assim, revoltaram-se durante a viagem que os conduziria a Belém e Ajuricaba preferiu morrer afogado a ser subjugado pelos dominadores.

Assim, a inscrição do nome do Chefe *manao* Ajuricaba no Livro dos Heróis da Pátria reveste-se de inegável mérito e harmoniza-se com o disposto na Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.181, de 2013.

Sala da Comissão, em 07 de julho de 2014.

Deputada MARINHA RAUPP
Relatora